

MATEMÁTICA

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
POLIANA KENDERLI PACINI SERLAU	84,5	1º

OBSERVAÇÕES:

a) a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;
b) este processo seletivo será válido por 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União, sendo improrrogável;
c) Somente estes candidatos obtiveram aprovação

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES
Reitora em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158131

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 23481.004328/2020-97.

Pregão. Nº 25/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS. Contratado: 10.806.734/0001-16 - JMA PROVEDOR DE INTERNET LTDA. Objeto: Quarto termo aditivo do contrato nº 1/2020, referente a prestação de serviços de fornecimento de link de internet de 50 mbps que entre si fazem o instituto federal de educação, ciência e tecnologia do tocantins, campus dianópolis e a empresa jma provedor de internet ltda-me.. Vigência: 15/02/2024 a 15/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 83.718,36. Data de Assinatura: 15/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2024).

CAMPUS ARAGUAÍNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 02/2022, de 24 de agosto de 2022, publicado no D.O.U. de 25 de agosto de 2022, que acordam o Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e Martha Melo Carvalho, com base na Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993. OBJETO: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 02/2022, prorrogando-se o termo de vigência com término em 23 de agosto de 2024, conforme faculta a legislação vigente. SIGNATÁRIOS: Gilvan Vieira Moura, Diretor-geral, pelo Contratante, e Martha Melo Carvalho, Contratado.

CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - PAL/REI/IFTO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 3/2024/PAL/REI/IFTO, de 19 de fevereiro de 2024, que entre si celebram o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e Roseni Alves Arruda Terra, tendo por objetivo a prestação de serviços como professor substituto, de acordo com as disposições da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e as suas alterações.

SELEÇÃO: Edital nº 90/2023/PAL/REI/IFTO, de 20 de dezembro de 2023, extrato publicado no DOU de 21 de dezembro de 2023, e cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 6/2024/PAL/REI/IFTO, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DOU de 5 de fevereiro de 2024, e no Processo SEI nº 23236.022011/2023-87.

OBJETO: Prestação de serviços didático-pedagógicos como Professor Substituto na área de Pedagogia, e no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com base no inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

VALOR: O contratado fará jus à remuneração correspondente à classe/nível D101 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relativo ao Vencimento Básico somado à retribuição por titulação em nível de mestrado em regime de 20 (vinte) horas semanais, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente e/ou progressão.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024.

PROCESSO: 23236.022011/2023-87.

SIGNATÁRIOS: Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-geral, como contratante, e Roseni Alves Arruda Terra, como contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE PARCERIA COM CAMILA ALMEIDA BALBI ESPÉCIE: ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOL. INOVAÇÃO 01/2024, Proc. 23200.010087/2023-77: PARTICIPE 1: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, CNPJ: 10.695.891/0001-00; PARTICIPE 2: Camila Almeida Balbi, CNPJ: 47.870.151/0001-64; PARTICIPE 3: Fundação de Apoio Universitária - FAU, CNPJ: 21.238.738/0001-61, Objeto: a cooperação técnica e científica entre os PARTICÍPIES para desenvolver projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. Signatários: IFTM - Marcelo Ponciano da Silva (Reitor). Camila Almeida Balbi - Camila Almeida Balbi (Representante Legal) e FAU - Rafael Visibelli Justino (Presidente).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE COTITULARIDADE 01/2024; Processo: 23200.010087/2023-77; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, CNPJ: 10.695.891/0001-00 e Camila Almeida Balbi, CNPJ: 47.870.151/0001-64. Objeto: disciplinar as condições de compartilhamento dos direitos de propriedade intelectual relativos à tecnologia a ser desenvolvida entre as partes. Signatários: IFTM - Marcelo Ponciano da Silva (Reitor). Camila Almeida Balbi - Camila Almeida Balbi (Representante Legal).

EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE Nº 1/2024

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE 01/2024; Processo: 23200.010087/2023-77; Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba, CNPJ: 10.695.891/0003-63, representado pelos membros do Polo de Inovação IFTM e Unid. EMBRAPPI Sol. Agroalimentares; Camila Almeida Balbi, representante da empresa Camila Almeida Balbi, CNPJ nº 47.870.151/0001-64; se comprometeram em manter confidencialidade relativa às atividades de Pesquisa, Ext. e Desenv. Tecnológico constantes no Termo de Confidencialidade nº 01/2024.

CAMPUS PATROCÍNIO

EXTRATO DE ACORDO Nº 1/2024

ESPÉCIE: Extrato do Acordo número 01/2024 que entre si celebram o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) - Campus Patrocínio, CNPJ 10.695.891/0009-59 e a Prefeitura Municipal de Patrocínio; CNPJ: 18.468.033/0001-26; OBJETO: mútua cooperação entre as partes, para a promoção do ensino, pesquisa e extensão, para exercer atividades de desenvolvimento social, ambiental e econômico ou de formação e capacitação, as quais serão devidamente subscritas pelos representantes legais das partes, sob a forma de projetos ou planos de trabalho, a ser realizadas nas dependências do IFTM Campus Patrocínio, nas dependências da Prefeitura Municipal de Patrocínio ou em outros locais, desde que previamente acordado entre ambos os

participes, conforme especificações estabelecidas em plano de trabalho; VIGÊNCIA: 02 (dois) anos; DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024; SIGNATÁRIOS: Marcelo Ponciano da Silva - Reitor do IFTM, Ricardo Wiliam Pinheiro - Diretor Geral do IFTM Campus Patrocínio, Deiró Moreira Marra - Prefeito Municipal de Patrocínio.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024

Processo: 23065.044020/2023-38. Contrato nº 39/2023-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado (a): JAQUELINE SANTOS VARGAS PLAÇA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE. EDITAL Nº 35/2023. PPG DE REDE NORDESTE DE ENSINO - RENOEN - DOUTORADO EM ENSINO. LOTAÇÃO: CEDU. Vigência Inicial: 02/02/2024 a 01/02/2025. Data de assinatura do contrato: 02/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024

Processo: 23065.044066/2023-57. Contrato nº 58/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado (a): YUSET GUERRA DÁVILA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE. EDITAL Nº 35/2023. PPG DE FÍSICA. LOTAÇÃO: IF. Vigência Inicial: 08/02/2024 a 07/02/2026. Data de assinatura do contrato: 08/02/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2024

N. Processo: 23087.019907/2021-78. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, CNPJ: 17.879.859/0001-15 e a UNIVERSIDAD DE CIENCIAS Y ARTES DE CHIAPAS DOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS - UNICACH - México. Objeto: estabelecer o marco jurídico de referência entre as Partes, com base na qual levarão a cabo atividades de colaboração em áreas de interesse comum. Vigência: de 15/02/2024 a 15/02/2029. Data de assinatura: 15/02/2024.

AVISO DE PENALIDADE

Pela falta de entrega dos materiais constantes nas Notas de Empenho nºs 2023NE000801 e 2023NE000802, referente a Dispensa de Licitação nº 93/2023, resultando no inadimplemento das obrigações contratuais e tendo em vista que não foi interposto recurso contra a intimação publicada no DOU em 22/01/2024, FOI APLICADA à empresa V. B. DE LEMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.522.799/0001-90, com base nos itens 14.2.2.1, 14.2.2.2, 14.2.3 do termo de referência, com amparo legal no art. 156, II e III da Lei nº 14.133/2021 a penalidade de multa no valor de R\$ 1.926,75 (um mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), cumulada com a penalidade de impedimento licitar e contratar pelo período de 5 (cinco) meses, a contar desta publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL - MG -
MAYK VIEIRA COELHO
Pró-Reitor de Administração e Finanças

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CPNJ: 17.879.859/0001-15 para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, desta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 29 (vinte e nove) diplomas no período de 31/01/2024 a 19/02/2024; sob os números 16832 a 16860, livro 2, sítio: <http://academico.unifal-mg.edu.br/consultapublicadiplomas>

SANDRO AMADEU CERVEIRA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 679/2024 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.074475/2023-78.

Inexigibilidade Nº 6/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

Contratado: 13.504.675/0008-96 - EMBASA-EMPRESA BAIANA DE AGUA E SANEAMENTO SA. Objeto: Serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2028. Valor Total: R\$ 37.500.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023 - UASG 153038

Nº Processo: 23066074286202303. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de equipamentos de Tecnologia da Informação com suporte técnico, com disponibilidade de 24 horas x 7 dias por semana, incluindo fornecimento de suprimentos e componentes internos necessários para correção de falhas de funcionamento. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 20/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n. Campus Universitário de Ondina. Cep: 40170-115, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/153038-5-00060-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/03/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ERIK MAUTONE PEREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/02/2024) 153038-15223-2024NE800100

EDITAL Nº 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, realizado por meio do Edital nº 05/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 242 de 21/12/2023 e com retificações no DOU nº 243 de 22/12/2023, nº 245 de 27/12/2023 e nº 11 de 16/01/2024, conforme indicado abaixo:

ESCOLA DE BELAS ARTES - Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional - Área de conhecimento: Ergonomia (40h), 1 (uma) vaga - Não houve candidato aprovado.

ESCOLA DE ENFERMAGEM - Coordenação Acadêmica - Área de conhecimento: Enfermagem no cuidado à saúde da pessoa idosa (20h), 1 (uma) vaga - Candidata: 1ª Juliana de Sousa Silva.

ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - Departamento de Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias - Área de conhecimento: Patologia Clínica Veterinária (20h), 1 (uma) vaga - Candidata: 1ª Rafaela de Sousa Gonçalves. Área de conhecimento: Radiologia dos Animais Domésticos (20h), 1 (uma) vaga - Candidata: 1ª Daniele Rolemberg Marcarí. Área de conhecimento: Imunologia Veterinária aplicada à saúde e produção



animal (20h), 1 (uma) vaga - Candidatos: 1º Cíntia Figueiredo de Araújo; 2º Vitor Luiz Pereira de Magalhães; 3º Paulo Lucas Cerqueira Coelho. Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal - Área de conhecimento: Estatística e Epidemiologia Veterinária (20h), 1 (uma) vaga - Candidatas: 1ª Isabela Machado Serrano; 2ª Cíntia Figueiredo de Araújo.

ESCOLA POLITÉCNICA - Departamento de Ciência e Tecnologia dos Materiais - Área de conhecimento: Materiais de construção (20h), 1 (uma) vaga - Não houve candidato aprovado. Departamento de Engenharia Química - Área de conhecimento: Métodos computacionais na engenharia (20h), 1 (uma) vaga - Candidata: 1ª Poliana Pastorele da Silva Quirino. Área de conhecimento: Fenômenos de transporte (20h), 1 (uma) vaga - Candidato: 1º João Paulo Silva Santos. Área de conhecimento: Análise de Processos (20h), 1 (uma) vaga - Candidatos: 1º Odilon Santana Luiz de Abreu; 2º Reiner Requião de Souza.

FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais - Área de conhecimento: Direito Internacional e Ciência Política (40h), 1 (uma) vaga - Candidata: 1ª Aliete Rodrigues Marinho.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação II - Área de conhecimento: Didática e Metodologias do Ensino (40h), 1 (uma) vaga - Candidato: 1º Antônio Lima da Silva. Departamento de Educação III - Área de conhecimento: Prática de Ensino e Políticas Públicas, Gestão e organização da Ed. Física (20h), 1 (uma) vaga - Não houve candidato aprovado.

FACULDADE DE FARMÁCIA - Departamento de Medicamento - Área de conhecimento: Controle de Qualidade Físico-Químico de Alimentos, Medicamentos e Cosméticos (20h), 1 (uma) vaga - Candidata: 1ª Ana Flavia Souto Figueiredo Nepomuceno. Área de conhecimento: Farmacocinética Clínica (20h), 1 (uma) vaga - Candidatos: 1º Ivellise Costa de Sousa; 2º Laiz Campos Pereira; 3º Abdou Luiz Ornelas Latif.

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Departamento de Antropologia e Etnologia - Área de conhecimento: Antropologia (40h), 1 (uma) vaga - Candidatos: 1º Lucas Maroto Moreira; 2º Yann Pellisier.

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Departamento de Medicina Preventiva e Social - Área de conhecimento: Medicina Social (40h), 1 (uma) vaga - Candidatos: 1ª Maria Clara da Silva Guimarães; 2ª Marcos Vinícius de Santana Silva; 3ª Luíza Monteiro Barros; 4ª Eluá Benemerita Vilela Nascimento. Departamento de Saúde da Família - Área de conhecimento: Semiologia Médica (40h), 2 (duas) vagas - Candidatos: 1º Clarissa Carvalho Pedreira; 2º Gabriel Henrique Hobold; 3º Kevan Michal Akrami.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - Departamento de Clínica Odontológica - Área de conhecimento: Periodontia (20h), 1 (uma) vaga - Candidata: 1ª Tayane da Rocha Costa Coelho. Departamento de Propedêutica e Clínica Integrada - Área de conhecimento: Histologia Bucal (40h), 1 (uma) vaga - Candidatos: 1º Jamerson Carvalho Silva; 2º Larissa Abbehusen Couto de Carvalho; 3ª Júlia dos Santos Vianna Néri; 4ª Juliana Santos de Jesus Azevedo.

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação - Área de conhecimento: Ciência de Dados (20h), 1 (uma) vaga - Candidata: 1ª Gisele Vieira Rocha.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Departamento de Biointeração - Área de conhecimento: Patologia (20h), 1 (uma) vaga - Candidatas: 1ª Isa Rita Brito de Moraes; 2ª Isadora dos Santos Lima; 3ª Bruna Oliveira Lopes Souza. Departamento de Biomorfologia - Área de conhecimento: Anatomia Humana (40h), 1 (uma) vaga - Candidato: 1º Claudio Monteiro Sasaki.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - Departamento de Oceanografia - Área de conhecimento: Paleontologia e Geologia Geral (40h), 1 (uma) vaga - Candidatas: 1ª Carolina de Almeida Poggio; 2ª Luanna Maia Carneiro; 3ª Ana Carina Matos Silva; 4ª Monique Santos Sarly da Silva.

INSTITUTO DE LETRAS - Coordenação Acadêmica - Área de conhecimento: Latim (40h), 1 (uma) vaga - Candidata: 1ª Shirlei Patrícia Martins Cerqueira Silva Neves. Área de conhecimento: Espanhol (40h), 1 (uma) vaga - Candidatos: 1º Maycon Francisco Miliorini; 2ª Ana Clara de Carvalho Oliveira.

INSTITUTO DE QUÍMICA - Departamento de Química Analítica - Área de conhecimento: Oceanografia Química (20h), 1 (uma) vaga - Candidatas: 1ª Raíza Lopez Borges Andrade; 2ª Ingrid Caroline Mota de Sena.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE - Departamento de Fonoaudiologia - Área de conhecimento: Linguagem (40h), 1 (uma) vaga - Candidata: 1ª Adriana Dantas Wanderley dos Santos. Área de conhecimento: Voz (40h), 1 (uma) vaga - Candidata: 1ª Flávia Regina Macedo Gonçalves.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - Coordenação Acadêmica - Área de conhecimento: Saúde do Adulto (20h), 1 (uma) vaga - Candidato: 1º Hernando Nascimento Lima.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor

EDITAL Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Substituto, realizado por meio do Edital nº 06/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 242 de 21/12/2023, conforme indicado abaixo:

CRECHE UFBA - Área de conhecimento: Educação Infantil (40h), 2 (duas) vagas - Candidatos: 1º Marcos de Souza Machado; 2º Alana Novais de Azevedo; 3º Camila Ferreira da Silva Telles; 4º Andréia Lima Benes Vasconcelos; 5º Ivânea Costa Carneiro.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

A UFBA torna público o resultado da Tomada de Preços nº 03/2023 para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia (conforme discriminação da planilha orçamentária) para a implantação da etapa 01 do novo Campus Carlos Marighela, em Camaçari, da Universidade Federal da Bahia.

VENCEDOR: 32.184.073/0001-77 - MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, como 1ª colocada com o valor total de R\$635.763,06.

MAURÍCIO BATISTA CARVALHO
Coordenador de Material e Patrimônio
em Exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

A UFBA torna público o resultado da Tomada de Preços nº 04/2023 para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos especializados de elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia (Conforme discriminado na Planilha Orçamentária) para a Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia e Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

VENCEDOR: 19.891.447/0001-26 - WDS ENGENHARIA LTDA, como 1ª colocada com o valor total de R\$445.881,24.

MAURÍCIO BATISTA CARVALHO
Coordenador de Material e Patrimônio em Exercício

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 150247

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 23066.045195/2021-91.

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UFBA. Contratado: 00.331.788/0021-62 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: Considerando o período de 19/01/2023 a 19/01/2024, reajustar o valor mensal e global do contrato administrativo nº 01/2022 em 4,554628% mediante aplicação do IPCA-IBGE, conforme estabelecido nos termos da cláusula quatorze do termo de referência e cláusula sexta do contrato. Vigência: 19/01/2024 a 18/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 116.174,04. Data de Assinatura: 19/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024 - UASG 158195

Nº Processo: 23096.003589/2024-67.

Pregão Nº 57/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.

Contratado: 22.817.242/0001-05 - NOVA SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio escolar (cuidador) e tradutor e intérprete de libras a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individuais necessários e adequados à execução dos serviços para a universidade federal de campina grande, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Total: R\$ 660.275,64. Data de Assinatura: 31/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158719

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 23507.003316/2018-56.

Pregão. Nº 2/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 23.902.668/0001-20 - MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO SAMPAIO SANTANA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 01/2022, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 05/03/2024 a 04/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.749,04. Data de Assinatura: 16/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 158719

Nº Processo: 4128/2023-41. Objeto: Registro de preços para aquisição de Nobreaks. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 20/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/03/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-reitor de Administração

(SIASGnet - 19/02/2024) 158719-26459-2024NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contratos acessórios de Prestação de Serviços vinculados ao Contrato nº 17/2021, cujo objeto é a gestão administrativo-financeira do Projeto de Extensão "Análise Microbiológica de Alimentos, Água, Ar, Equipamentos, Manipuladores", firmados entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa e a(s) empresa(s):

CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
CONTRATO 04/2024 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATANTE: ALL MAR ARMAZENAGEM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 14.582.987/0001-04	16/02/2024 a 16/03/2024	R\$ 154,66

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a(s) empresa(s):

CONVENIADO	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA
AMM CONSULTORIAS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	24.913.914/0001-01	18/01/2024 a 17/01/2029

AVISO DE PENALIDADE

Em razão de frustração da Notificação via postal e via E-mail, tem-se que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando intimada a empresa LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.806.260/0001-60, da aplicação da sanção de Impedimento do direito de licitar e contratar com a União pelo período de 6 (seis) meses. PRAZO INICIAL: 09/02/2024. PRAZO FINAL: 09/08/2024 Processo SEI nº 23067.047594/2023-48.

Fortaleza, 27 de junho 2023.
PROF. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Notas, ao Setor competente, o qual divulgará o resultado em seu quadro de avisos e em seu sítio eletrônico. B) Da Classificação Final 10.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do somatório das notas obtidas em cada prova. 10.4 Em caso de empate, será aplicado o Art. 27, da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate, o candidato que tiver obtido a maior nota na prova didática, na prova escrita, na prova de títulos e houver exercido efetivamente a função de Jurado no Tribunal do Júri, nesta ordem de prioridade. 10.5 A classificação final do certame será publicada no prazo de até 8 (oito) dias úteis após o encerramento das provas, no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico da UNIFAL-MG. C) Da Aprovação 10.6 Serão considerados habilitados para o cargo de Professor de Magistério Superior os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) em cada uma das provas eliminatórias. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da somatória das notas obtidas. 10.7 Serão aprovados até 05 (cinco) candidatos em cada vaga descrita no Quadro 1, no certame, de acordo com o Art. 39 e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019. 10.7.1 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do § 3º, do Art. 39, do Decreto nº 9.739/2019. 10.8 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata os itens 10.7 e 10.7.1, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, de acordo com o § 1º, do Art. 39, do Decreto nº 9.739/2019. D) Do Resultado Final 10.9 O resultado final do certame, referente a cada vaga descrita no Quadro 1, será publicado no quadro de avisos da DIPS, Prédio PCA Sala 105 e no sítio da UNIFAL-MG, homologado pelo Consuni e publicado no Diário Oficial da União, de acordo com a legislação vigente.

11 DA BANCA EXAMINADORA 11.1 O certame será julgado por uma banca examinadora composta por 3 (três) ou por 5 (cinco) docentes como membros titulares e 2 (dois) suplentes, sendo o 1º (primeiro) suplente, de preferência, um docente da UNIFAL-MG. A banca examinadora terá pelo menos 1 (um) membro titular externo, salvo exceção justificada pela Unidade Acadêmica (§ 2º, do Art. 26, da Resolução Consuni 27/2018). A composição da banca será indicada pela Unidade Acadêmica e aprovada pelo Reitor. 11.2 Os membros da banca examinadora serão escolhidos entre professores ou ex-professores de ensino superior, da grande área ou da área ou da subárea do concurso ou área correlata, de titulação igual ou superior àquela do concurso. 11.2.1 Nenhum membro da banca examinadora poderá: a) guardar grau de parentesco até o terceiro grau; b) ser enteado; cônjuge ou companheiro; c) ser ou ter sido sócio com interesses comerciais diretos; d) ser ou ter sido orientador(a)/orientado(a) do candidato e e) ter publicação técnico-científica em coautoria nos últimos 10 (dez) anos com os candidatos. 11.3 A banca examinadora será divulgada, no sítio eletrônico da UNIFAL-MG: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>, em até 3 (três) dias antes do início da primeira prova. 11.4 A banca examinadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico e da dimensão pedagógica pertinente ao certame. 11.5 As atribuições da banca examinadora constam do Anexo X.

12 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA BANCA EXAMINADORA 12.1 Caberá impugnação ao edital do certame e/ou da Banca Examinadora. 12.1.1 O prazo para impugnação do edital será de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do início das inscrições. 12.1.2 O prazo para impugnação da Banca Examinadora será no primeiro dia útil após a sua divulgação. 12.1.2.1 O pedido de impugnação da Banca Examinadora será analisado pela Unidade Acadêmica, no prazo de até 02 (dois) dias úteis. 12.2 O pedido de impugnação do edital e/ou da Banca Examinadora deverá ser endereçado à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, mediante requerimento formal por escrito ao Reitor, acompanhado das respectivas razões, juntamente com documentos comprobatórios, e deverá ser enviado exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), Aba "Upload" / "Meus Uploads" / "Documentos" / "Impugnação do Edital", "Impugnação da Banca Examinadora". 12.3 O Reitor decidirá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento na Reitoria. 12.4 A decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da Banca Examinadora será publicada no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>, relativo ao presente certame. 12.5 Não caberá recurso da decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da Banca Examinadora. 12.6 Não serão aceitos pedidos de impugnação por meios diferentes do estabelecido neste Edital.

13 DAS VISTAS DAS PROVAS E DOS RECURSOS A) Das vistas de provas 13.1 Os procedimentos, prazos e condições para pedido de vista de provas constam do Anexo XI. B) Dos Recursos 13.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado de cada prova, após a sua divulgação, no primeiro dia útil, das 8h às 17h, endereçado à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, enviado exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), Aba "Upload" / "Meus Uploads" / "Documentos" / "Recurso contra Resultado da Prova (Escrita, Didática e Títulos)". 13.2.1 Procedimentos, condições e prazos para interposição e análise de recursos constam do Anexo XII.

14 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES 14.1 O candidato classificado aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital tem direito à nomeação, observados os prazos e procedimentos constantes da legislação pertinente, a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do certame. 14.2 Os requisitos, prazos e condições para a investidura do cargo constam do Anexo XIII.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 15.1 Observando a data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, por disciplina/lotação, o prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, mediante requisição expressa da Unidade Acadêmica solicitante. 15.2 O resultado final do Concurso Público será homologado por disciplina/lotação e só poderá ser anulado ou revogado por ilegalidade ou por interesse público. 15.3 No interesse da UNIFAL-MG, o certame poderá ser reaberto quando não houver candidato aprovado, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 15.4 A critério da Administração, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento em quaisquer dos campi da UNIFAL-MG ou por outras Instituições Federais de Ensino Superior, respeitada a rigorosa ordem de classificação, desde que o aproveitamento seja para as mesmas disciplinas ou disciplinas afins, possuam a mesma escolaridade e titulação exigidas neste edital e haja autorização expressa do Reitor da UNIFAL-MG. A não aceitação não implicará a desclassificação do candidato. 15.5 Os candidatos aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço como professor substituto, sendo contratados, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº.1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação. 15.6 O candidato classificado deverá manter seus dados atualizados no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 15.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 15.8 O currículo e os documentos comprobatórios entregues à banca examinadora para fins da prova de títulos não serão devolvidos ao candidato. 15.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>. 15.10 Será excluído do concurso o candidato que: I - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; II - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame; III - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da banca examinadora ou Comissão Organizadora; IV - for apanhado em flagrante, durante a realização da prova, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal; V - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma que não seja a forma definida na Folha de rosto e nas Folhas de Resposta da Prova Escrita. 15.11 Ainda que não haja recurso, o Reitor pode avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado. 15.12 Normas complementares, anexos, editais complementares e quaisquer comunicados que venham a ser publicados integram este Edital e encontrar-se-ão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>. 15.13 O docente admitido na condição de professor efetivo deverá participar, a partir do primeiro

semestre de exercício profissional na UNIFAL-MG, das atividades do PRODOC (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente), conforme previsto no Art. 7º e suas alíneas da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 029/2015. 15.14 Maiores informações poderão ser obtidas na DIPS pelo e-mail: dips@unifal-mg.edu.br ou pelo telefone (35) 3701-9290 / 9291 de segunda a sexta, das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min. 15.15 Os casos omissos serão resolvidos pelo Consuni.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 153038

Número do Contrato: 292/2023.
Nº Processo: 23066.027420/2023-79.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 00.658.799/0001-08 - PALMACEA JARDINS LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento é a repactuação do valor consignado no contrato nº 292/2023, a qual visa a adequação à cct - convenção coletiva de trabalho de 2023/2023 - seac x sindilimp ba, tendo em vista o reajuste do salário base, auxílio saúde, plano de assistência odontológica e seguro de vida.. Vigência: 15/06/2023 a 15/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 974.298,00. Data de Assinatura: 03/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2024).

EDITAL Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições e, considerando o Edital nº 05/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 242 de 21/12/2023 e com retificações no DOU nº 243 de 22/12/2023, nº 245 de 27/12/2023 e nº 11 de 16/01/2024, resolve:

Tornar sem efeito a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, referente ao INSTITUTO DE QUÍMICA, Departamento de Química Analítica - Área de conhecimento: Oceanografia Química (20h), publicada no DOU Nº 34 de 20/02/2024, seção 3, p. 46-47, em virtude do descumprimento dos requisitos editalícios previstos no item 3.1 do Edital Interno DQA Nº 01/2023.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 19, DE 4 DE ABRIL DE 2024

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o disposto no subitem 20.1 do Edital 72/2022, publicado no DOU em 28/11/2022, resolve prorrogar por 01 (um) ano a validade do Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, do Setor de Ciências da Medicina Veterinária - Parasitologia e Doenças Parasitárias, homologado pelo Edital nº 27/2023, publicado no DOU em 04/04/2023, passando o concurso a ter vigência até 04/04/2025.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
NEOSOLAR ENERGIA LTDA	12.420.339/0001-26	30/01/2024 a 29/11/2029
MITTU BANK CORRESPONDENTE FINANCEIRA EIRELI	33.824.274/0002-35	09/02/2024 a 08/02/2029
URBIS CONSTRUTORA LTDA	07.245.512/0001-67	09/02/2024 a 08/02/2029
SALDANHA E COELHO GOVERNANÇA E TREINAMENTOS	45.578.476/0001-42	08/02/2024 a 07/02/2029
AUTOU TECNOLOGIA SOLUÇÕES E TREINAMENTOS	39.968.884.0001/08	15/02/2024 a 14/02/2029
INSTITUTO CULTURAL IRACEMA ICI	13.637.888/0001-10	07/02/2024 a 06/02/2029
ACRESCER EUSEBIO ACOMPANHAMENTO LTDA	51.083.132/0001-65	08/02/2024 a 07/02/2029
POLI-NUTRI ALIMENTOS S/A	60.210.515/0002-29	15/02/2024 a 14/02/2029
SEM CONSERVANTE LTDA	43.405.856/0001-50	15/02/2024 a 14/02/2029
PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	08.561.701/0001-01	22/02/2024 a 21/02/2029
DIEGO COELHO SOARES PROFISSIONAL LIBERAL		20/02/2024 a 19/02/2029
HUB DE PROJETOS LTDA	52.079.362/0001-13	29/01/2024 a 28/01/2029
COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	02.003.575/0001-93	31/01/2024 a 29/01/2029
SI PROGRAMAS LTDA	26.166.436/0001-49	30/01/2024 a 29/01/2029
INSTITUTO PENSANDO BEM	39.928.464/0001-06	16/01/2024 a 14/01/2029
FOX CONSTRUÇÕES LTDA	14.361.373/0001-00	01/02/2024 a 31/01/2029
MAR DE FOGUEIRINHA CULTURA LTDA	34.964.177/0001-20	30/01/2024 a 29/01/2029

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153045

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 23067.000975/2022-82.
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Alteração da vigência por 21 meses passando de 31/03/2024 a 31/12/2025 e acréscimo de valor de R\$ 6.167.150,08 para R\$ 13.893.501,77. Vigência: 31/03/2024 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.893.501,77. Data de Assinatura: 29/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153045

Número do Contrato: 18/2021.
Nº Processo: 23067.006321/2021-81.
Dispensa. Nº 8/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: A vigência contratual fica prorrogada por mais 4 meses, a partir de 22/04/2024, passando a ser de 22/04/2021 até 18/08/2024.. Vigência: 22/04/2024 a 18/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 432.000,00. Data de Assinatura: 01/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2024).

